



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@ufff.edu.br, www.ufff.edu.br

PORTARIA DE PESSOAL Nº 77/GR/UFFS/2022, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais e, considerando o Processo nº 23205.000289/2021-07, com Requerimento de Remoção cadastrado em 11 janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, com fundamento no artigo 36, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a servidora DIANA BALDIN, Siape nº 3216530, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, nível "D", do *Campus* Chapecó para o *Campus* Laranjeiras do Sul, da Universidade Federal da Fronteira Sul.

Art. 2º Estabelecer o exercício da servidora na Secretaria Geral de Cursos, da Coordenação Acadêmica, do *Campus* Laranjeiras do Sul.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor